CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Câmara Municipal - Folha N.º 01 - 04/03/11 - Responsável - Limeira do Oeste - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2011.

Concede Título de Cidadã Honorária de Limeira do Oeste - MG à Dra Daniza Maria Haye Biazevic.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador Ilson Florentino da Silva, com amparo no art. 180, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propôs e o Legislativo Limeirense, através de seus representantes, aprovou e eu com amparo no inciso no art. 30, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Dra. Daniza Maria Haye Biazevic, Promotora de Justiça da Comarca de Iturama/MG, o Título de Cidadã Honorária de Limeira do Oeste -MG, pelos relevantes serviços prestados ao município de Limeira do Oeste e Comarca de Iturama/MG.

Art. 2º O Título de Cidadã Honorária será entregue em sessão solene que se realizará oportunamente ou em dia e hora marcada pela Presidência da Câmara Municipal, dentro da programação anual de alguma data comemorativa, conforme dispõe o artigo 187, §1º e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 03 de Março de 2011.

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente